

N.º 107/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 19 de maio de 2023, o Alvará de Licença n.º 27/23, em nome de **Florabela Sousa Rocha Barbosa**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 19 do alvará de loteamento 48/79, situado na **Rua da urbanização da Bajouca**, da freguesia de **Castêlo da Maia**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1985/02/18, sob o n.º 22, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 7991, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 19, com a área de 346,45m<sup>2</sup>, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 87,50m<sup>2</sup> e área de construção de 175,00m<sup>2</sup>, com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 19 de maio de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),



(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(\*): por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/Florabela